

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530033214

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.16**

**Data: 01/09/2021**

**Hora: 09:49**

Portaria nº 10659/2021

**JOCEMAR BARBON**, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021, à servidora **MÁRCIA BERGONSI CALVI**, matrícula 75, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.488,66 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; ANUENIOS (23%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; PREMIO POR MERECIMENTO 30% (CLASSE G) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. SEÇÃO III; INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º; INCORPORAÇÃO DE CLASSE MULTISSERIADA 10% (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º a ser custeada por PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/09/2021.

  
**JOCEMAR BARBON**  
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**